



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 687 DE 26 DE ABRIL DE 1983

Cria o cargo de Auxiliar de Datilógrafo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA

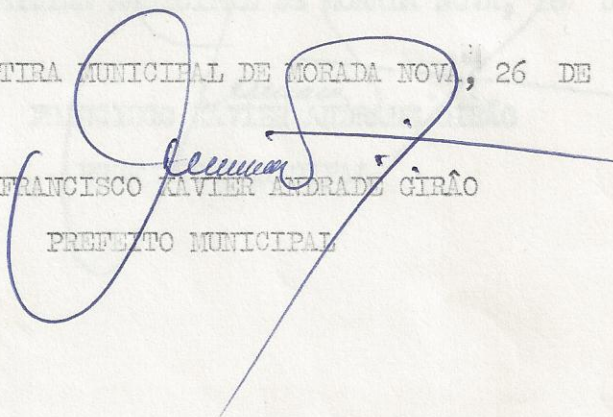
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Legislação em vigor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de AUXILIAR DE DATILOGRAFO, à Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABRIL DE 1983.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 26 DE


FRANCISCO XAVIER ANDRADE CIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL